



## CONFERÊNCIA DAS PARTES SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COP27)

A COP27 ocorreu em Sharm-el-Sheikh/Egito, do dia 6 a 18 de novembro de 2022. O principal item da agenda referiu-se as questões que estavam travando importantes decisões sobre financiamento, em seus diversos aspectos, relativos a mitigação, adaptação e perdas e danos. Nesta Conferência houve uma grande participação brasileira, onde representantes da Fiesp também marcaram presença. Previamente à COP27, a Fiesp publicou o documento “Expectativas Fiesp COP27”, o qual trouxe a perspectiva da entidade com relação ao conjunto de temas que seriam objeto de negociação.

[Leia mais pág. 02](#)

## CONFERÊNCIA DAS PARTES SOBRE A CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA (COP15)

Durante os dias 7 a 19 de dezembro de 2022 ocorreu a COP15 – Biodiversidade, em Montreal/Canadá. Um dos principais resultados da COP15 foi a aprovação da Meta 3, chamada de “30 x 30”. Esta Meta prevê a implantação de políticas para a conservação de 30% de todo território terrestre e 30% das áreas costeiras e marinhas globais, até o ano de 2030. As tratativas e negociações realizadas na Conferência foram acompanhadas pelos especialistas do DDS.

Além disso, antes do início da Conferência, a Fiesp encaminhou aos representantes do governo brasileiro seu posicionamento com os pontos relevantes para a indústria.

[Leia mais pág. 03](#)

### Destaques dessa edição

#### NOVAS REGRAS CVM PARA DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS ESG

Pág. 04

#### PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PAC 2050

Pág. 05

#### CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS 2023

Pág. 06

#### RETROSPECTIVA DDS 2022

Pág. 13

### NORMAS TÉCNICAS ISO/ABNT

Pág. 5



### DESTAQUES DIPLOMAS LEGAIS

Pág. 8



### CASE ODS

Pág. 20



# ACONTECEU

## 27ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A COP27 ocorreu em Sharm-el-Sheikh/Egito, do dia 06 a 18 de novembro de 2022. O principal item da agenda referiu-se as questões que estavam travando importantes decisões sobre financiamento, em seus diversos aspectos, relativos à mitigação, adaptação e perdas e danos. Os debates sobre a destinação de recursos para perdas e danos foi intenso, ganhando relevância. Esta agenda é prioritária para os países em desenvolvimento, e, em especial, para o continente africano e pequenos países insulares. Como decisão ao final da COP27, foi aprovada a criação de um fundo específico para ações de enfrentamento a perdas e danos e um aporte financeiro maior para adaptação. Entretanto, os valores, regras e procedimentos para esse tipo de financiamento deverão ser discutidos durante 2023, para uma possível decisão na COP28.

É importante frisar que, a respeito dos aportes financeiros para perdas e danos e adaptação, o embate entre países desenvolvidos e em desenvolvimento será duro e acirrado, pois os valores estimados de investimentos ultrapassam trilhões de dólares e a experiência de cumprimento dos compromissos assumidos, para aporte dos recursos ao *Green Climate Fund*, são desastrosas. Considerando isto, pela primeira vez, está sendo admitido que o setor privado participe na composição desses fundos.

Essa questão do financiamento é tão crítica, que António Guterres, secretário-geral da ONU, fez uma declaração forte, defendendo que as petroleiras deveriam pagar esta conta por meio de um imposto global, pois elas são beneficiadas com altos lucros com a exploração do petróleo, consequentemente, são responsáveis pelo que está ocorrendo, e até o momento não pagam para mitigar os efeitos das mudanças climáticas. Esta proposta não prosperou.

Desta forma, se confirma a expectativa de que o tema de maior relevância a ser discutido durante 2023 é o financiamento, como: fontes de financiamento, regramento para o aporte de recursos do setor privado, bem como definição dos valores a serem destinados para mitigação, adaptação e perdas e danos.

A representação do Brasil, além das equipes de

negociadores, ocorreu em três espaços: (i) *Brasil Pavilion*, espaço oficial do governo brasileiro financiado e estruturado em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX); (ii) *Consórcio Amazônia Legal*, espaço estruturado pelos governos dos estados amazônicos; e (iii) *Climate Hub Brazil*, estruturado por Organizações não Governamentais brasileiras. Em todos estes espaços aconteceram eventos e debates de grande importância, com um alto fluxo de empresários brasileiros e de diversos países, propiciando troca de informações e conhecimento.

Dentre os eventos que ocorreram, podemos citar: lançamento do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo; ações sustentáveis governamentais e empresariais; a CNI também promoveu debates sobre temas relacionados a estratégia de transição para uma economia de baixo Carbono.

Representantes da Fiesp também marcaram presença na Conferência, e participaram ativamente de discussões técnicas e painéis oficiais, visando acompanhar o avanço dos debates de um conjunto de temas que foram objeto de negociação.

O mercado de Carbono global, estabelecido pelo Artigo 6 do Acordo de Paris, cujas diretrizes foram aprovadas na COP26 em Glasgow, também foi amplamente debatido nos grupos de trabalho técnico, que tinham como mandato estabelecer as regras de implementação, escopo, mecanismos de controle, plataforma de registro, entre outros. Devido à complexidade do tema, esses trabalhos continuarão a ser discutidos durante o ano de 2023, para prováveis decisões na COP28.

Previamente à Conferência, a Fiesp publicou o documento “Expectativas Fiesp COP27”, o qual trouxe a perspectiva da entidade com relação ao conjunto de temas que seriam objeto de negociação na COP27, bem como os esforços necessários a serem implementados em âmbito nacional, como: mitigação, adaptação, financiamento, Artigo 6 do Acordo de Paris, Trabalho Conjunto de Koronovia sobre Agricultura.

Fonte: DDS Fiesp

[Clique aqui para acessar o documento](#)



# ACONTECEU

## 15ª CONFERÊNCIA DAS PARTES SOBRE A CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Durante os dias 7 a 19 de dezembro de 2022, ocorreu a 15ª Conferência das Partes sobre a Convenção sobre a Diversidade Biológica (COP15), em Montreal, Canadá. A Fiesp, por meio dos especialistas do DDS, acompanhou as discussões e tratativas da Conferência.

Havia a expectativa para definir o novo Marco Global da Biodiversidade (*Global Biodiversity Framework – GBF*) uma vez que as Metas de Aichi (2010-2022) não foram concretizadas como esperado.

O principal objetivo do GBF é promover, até 2050, a “Vida em Harmonia” com a natureza, considerando a biodiversidade valorizada, conservada, restaurada e usada de forma consciente, com a manutenção dos serviços ecossistêmicos, sustentando um planeta saudável e entregando benefícios essenciais para todas as pessoas.

Assim, após duas semanas de discussões e negociações foi aprovado, pelos representantes dos 193 países participantes da Conferência, o novo compromisso com 23 metas que, entre outros pontos, tem como destaque a Meta 3, conhecida como “30 por 30”.

Essa Meta tem como objetivo “assegurar e possibilitar” que, até 2030, 30% das áreas terrestres, das águas interiores, costeiras e marinhas sejam conservadas. Segundos levantamentos atuais, estima-se que 17% das terras e 10% das áreas marinhas estão sujeitos às políticas conservacionistas. Além disso, o texto reconhece as comunidades tradicionais, incluindo as terras indígenas, como parte da solução para a conservação.



COP15 em Montreal, Canadá.

Foto: China News Service / GettyImages

Outro ponto que merece destaque é a Meta 7 do Acordo que prevê a redução dos riscos de poluição e o impacto negativo das diversas fontes para níveis que não são considerados prejudiciais à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos. O texto prevê a redução do risco geral de pesticidas e produtos químicos em pelo menos metade até 2030 e a prevenção e redução da poluição plástica visando sua eliminação.

Apesar da expectativa sobre o tema, as tratativas e discussões sobre o acesso e repartição de benefícios pelo uso de Informações de Sequência Digital Genética (DSI) não chegaram a um consenso, de modo que serão retomadas na próxima Conferência, prevista para 2024 (COP16). No entanto, alguns pontos foram reconhecidos e acordados, especialmente os benefícios (monetários ou não) provenientes do uso do DSI poderão ser utilizados para apoiar a conservação da biodiversidade e beneficiar comunidades tradicionais. Em outras palavras, os usuários de informações genéticas digitalizadas farão pagamento para um fundo global, e os detalhes da divisão desta verba será objeto de debate na COP16.

Apesar da proposta mandatória não ter sido aprovada, a Meta 15 aborda a integração do setor privado nas ações de conservação da biodiversidade. Essa meta diz que os países deverão adotar regras e políticas para encorajar o setor privado, especialmente empresas grandes e multinacionais, a mensurar e reportar seus impactos, dependências e riscos sobre a biodiversidade.

### ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

O Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Fiesp trabalha para ajudar as Indústrias a estabelecer uma relação equilibrada entre Produção e Meio Ambiente.

Damos todo o suporte para que elas adotem **BOAS PRÁTICAS** e se tornem cada vez mais **COMPETITIVAS** em termos Socioeconômicos e Ambientais.

Para ter acesso a todas essas iniciativas mantenha seu cadastro atualizado.

Acesse: <https://lnkd.in/dc-q-8bE>



## ESG

**Novas regras da CVM para divulgação de relatórios ESG entram em vigor**

A Resolução CVM entrou, que em vigor a partir de 02 de janeiro, se aplica principalmente às empresas de capital aberto, que passam a ter a obrigatoriedade de informar se publicam relatórios não-financeiros com suas métricas ESG. Caso contrário, as empresas devem apresentar suas justificativas.

Além disso, tal norma visa orientar às companhias quanto ao conteúdo dos relatórios ESG, para que sejam mais claros e detalhados, devendo informar, por exemplo, qual a metodologia ou padrão adotados, onde o documento está disponível, se considerou uma matriz de materialidade e os indicadores-chave de desempenho ESG.

Clique aqui para  
acessar a Matéria



Fonte: Estadão

**Lançamento do Relatório de Riscos Globais 2023**

O relatório do Fórum Econômico Mundial, lançado em 11 de janeiro, aponta os principais riscos globais no curto e longo prazos. Os riscos identificados são classificados por severidade, sendo destacados:

- No curto prazo: (1) Crise de custo de vida; (2) Desastres naturais e eventos climáticos extremos; (3) Confronto geoeconômico; (4) Falha em mitigar as mudanças climáticas; e (5) Erosão da coesão social e polarização social.
- No longo prazo: (1) Falha em mitigar as mudanças climáticas; (2) Falha na adaptação às mudanças climáticas; (3) Desastres naturais e eventos climáticos extremos; (4) Perda de biodiversidade e colapso do ecossistema; e (5) Migração involuntária em grande escala.

Clique aqui para  
acessar a Matéria



Fonte: World Economic Forum

**MUDANÇA DO CLIMA****Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo – PAC2050**

No estado de São Paulo foi publicado em 2021 o Decreto 65.881, que dispõe sobre a adesão do Estado às campanhas "Race to Zero" e "Race to Resilience" no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), visando à redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e à resiliência climática, que trouxe como um dos compromissos a elaboração do Plano de Ação Climática, o qual deveria contemplar metas intermediárias de redução de emissões de GEE e a neutralização de emissões líquidas até 2050.

O PAC2050, após passar por consulta pública, foi publicado no site da secretaria de governo em janeiro/23, e é um importante plano de desenvolvimento para nortear as ações necessárias à transição para uma economia de baixo Carbono no Estado de São Paulo, através da transformação na infraestrutura, mudanças de tecnologias, bem como de comportamentos da sociedade, o qual deverá ser acompanhado por métricas de emissões de gases de efeito estufa (GEE). O PAC2050 focou nos seguintes setores: transporte; agricultura, florestas, e outros usos da terra (AFOLU); energia; resíduos sólidos urbanos; indústria e uso de produtos (PIUP).

O DDS articulou reuniões com os setores mais intensivos em Carbono, para captura das expectativas, discussão e alinhamento para subsídios nos debates nas reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) e participação na consulta pública. Na ocasião da consulta pública, a Fiesp encaminhou 33 contribuições ao texto, sendo que algumas foram incorporadas ao documento final.

Clique aqui para  
acessar a Matéria



Fonte: DDS Fiesp

## NORMAS TÉCNICAS (ISO/ABNT)

O DDS participa da elaboração de normas técnicas buscando a interlocução do setor industrial com as demais partes interessadas, para encaminhamento de propostas e embasamento técnico para o estabelecimento de procedimentos relacionados aos seguintes temas:

### Atuação do DDS na ISO

#### **TC 323 Economia Circular**

Membro da delegação de especialistas brasileiros que participam da elaboração das normas internacionais

#### **TC 331 Biodiversidade**

Membro da delegação de especialistas brasileiros que participam da elaboração das normas internacionais e chefe da delegação

#### **Strategic Advisory Group on ESG Ecosystem**

Representante do Brasil no grupo responsável pela elaboração de recomendações sobre abordagem de aspectos ESG pela ISO

### Atuação nas Comissões ABNT

CE 038.007.001 - Gestão de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE)

CE 038.007.002 - Captura, Transporte, Utilização, e Armazenamento de Dióxido de Carbono

CEE 068 – Avaliação da Qualidade do Solo e Água

CEE 129 – Resíduos de Serviço de Saúde

CEE 246 – Resíduos Sólidos e Logística Reversa

Cee 256 – Environmental, Social and Governance (ESG)

CEE 323 – Economia Circular

CEE 331 – Biodiversidade

CEE 103 – Manejo Florestal

### Envio de contribuições para projetos em consulta nacional em 2022

- Prática Recomendada sobre Neutralidade de Carbono – PR 2060.
- Norma sobre investigação confirmatória - ABNT NBR 15515-2.
- Prática Recomendada sobre ESG– PR 2030
- Norma sobre quantificação e notificação de emissões e remoções de Gases de Efeito Estufa - ABNT NBR ISO 14064-1
- Norma sobre projetos para quantificação, monitoramento e elaboração de relatórios das reduções de emissões ou da melhoria das remoções de gases de efeito estufa - ABNT NBR ISO 14064-2
- Norma sobre gerenciamento de resíduos – ABNT NBR 17100-1

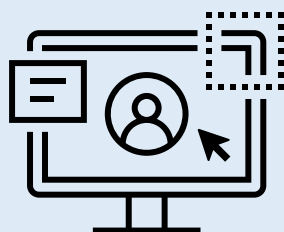
# CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS 2023

O Calendário de Obrigações Ambientais foi criado pela Fiesp e pelo Ciesp para alertar as empresas sobre as principais informações que devem ser encaminhadas anualmente aos órgãos ambientais e seus prazos de envio, evitando multas e penalidades. A iniciativa contempla apenas as obrigações ambientais gerais nos âmbitos estadual e federal. Por isso, o usuário deve ficar atento às possíveis obrigações ambientais municipais e também a outros compromissos atrelados ao processo de licenciamento ou aos específicos para atividade que exerce.

Para mais informações, acesse: <https://goo.gl/oSX1KK>

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1		4	1		8	1		8	1		8
2		5	9					10	11		
3		6									
		7									
		8									

- 1** DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS – DMR
  - 2** DECLARAÇÃO ANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
  - 3** DECLARAÇÃO ANUAL DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS – DAURH
  - 4** RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS DO IBAMA (RAPP)
  - 5** RELATÓRIO ANUAL DE RESULTADOS DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA – SP
  - 6** INVENTÁRIO ANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
  - 7** LOGÍSTICA REVERSA – RELATÓRIO DE RESULTADOS DE ÂMBITO FEDERAL
  - 8** TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFA IBAMA
  - 9** RELATÓRIO DO PROTOCOLO DE MONTREAL
  - 10** APRESENTAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL – ADA
  - 11** INVENTÁRIO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA (ESTADO DE SÃO PAULO)
- Existem outros prazos nos quais as empresas devem estar atentas e monitorar!**



<https://twitter.com/FiespAmbiental>



CANAL DA FIESP NO LINKEDIN, TWITTER E YOUTUBE

## CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS 2023

### Cronograma para entrega de Relatórios de Logística Reversa de Embalagens em Geral

As empresas enquadradas na obrigatoriedade de logística reversa de embalagens em geral devem se atentar para o atendimento de metas e envio de reporte aos órgãos competentes de âmbito Federal e Estadual do cumprimento, conforme cronograma abaixo previsto para o 1º semestre de 2023.

No caso de empresas associadas aos sindicatos filiados a Fiesp e/ou ao Ciesp, o Instituto Rever, entidade sem fins lucrativos, com abrangência nacional, atua como entidade gestora exclusivamente para os Sindicatos que aderiram ao Sistema, bem como para o Ciesp, e possui um Termo de Compromisso assinado com a CETESB, para comprovação do cumprimento da Logística Reversa para fins do licenciamento ambiental da empresa. Para mais informações acesse <https://rever.org.br/>.

Para empresas não associadas localizadas em São Paulo, encontre no site da CETESB as entidades que estão habilitadas por Termos de Compromisso para prestar este serviço. <https://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/sistemas-de-logistica-reversa/>

### CRONOGRAMA

- 31/03 - Relatório Anual de Resultados em âmbito Nacional referente a 2022 do Instituto Rever ao GAP/MMA.
- 31/03 - SP | MT | PR | PI : Relatório Anual de Resultados referente a 2022.
- 31/03 - RJ : Preenchimento Individual da empresa do Ato Declaratório de Embalagens (ADE) e do Plano de Metas e Investimentos (PMIn).
- 30/06 - RS | AM : Relatório Anual de Resultados referentes a 2022
- 30/06 - MS : Relatório Anual de Resultados referente a 2021.

Para acompanhamento de outras obrigações ambientais específicas, como as atreladas ao licenciamento, as empresas podem contar com o MONITORE, sistema desenvolvido pela Fiesp e Ciesp para alertar a sua empresa sobre estas obrigações.



Clique aqui para  
acessar o Monitore



## DESTAQUES DIPLOMAS LEGAIS RECENTES

### PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (PMFS) COMUNITÁRIO

A INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, de 14 de abril de 2022 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, regula as diretrizes e os procedimentos administrativos e técnicos para a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) comunitário para exploração de recursos madeireiros no interior de Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional, proposto por população tradicional beneficiária da Unidade de Conservação (UC).

O Manejo Florestal Comunitário poderá ser realizado em Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional, em área de domínio público ou sob a fruição do Instituto Chico Mendes.

#### Requisitos:

- 1 - Existência, no Plano de Manejo da Unidade de Conservação, de Zoneamento adequado à atividade florestal;
- 2 - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU, no caso de Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, ou Contrato de Concessão de Uso, no caso de Floresta Nacional, com a população tradicional beneficiária;
- 3 - Existência de Conselho Gestor

### REDE DE INOVAÇÃO EM BIOINSUMOS DO PROGRAMA NACIONAL DE BIOINSUMOS

A PORTARIA MAPA nº 530, de 14 de dezembro de 2022, editada pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, institui, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Rede de Inovação em Bioinsumos do Programa Nacional de Bioinsumos. A Rede de Inovação em Bioinsumos tem por objetivo proporcionar a interação entre órgãos e entidades, públicos ou privados, com vistas ao uso de microrganismos no desenvolvimento de soluções para a produção agropecuária, facilitando a conservação e, em especial, o uso da biodiversidade dos diversos biomas brasileiros de forma sustentável. Para facilitar a comunicação entre pessoas físicas, jurídicas e outras entidades que interagem no tema desta Portaria, a Rede de Inovação em Bioinsumos terá um sítio eletrônico constituído por módulos, nos temas e ações que envolvem coleções de microrganismos, inovação aberta, laboratórios multiusuários e bioinsumos em geral, dentre outros.

### SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE VIDRO

O Decreto Federal nº 11.300, de 21 de dezembro de 2022, regulamenta dispositivos da Lei nº 12.305/2010, e institui o sistema de logística reversa de embalagens de vidro, que terá a participação de fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores, nos termos do disposto no Decreto nº 10.936/2022. A definição de critérios, a estruturação da implementação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens de vidro colocadas no mercado interno, mediante retorno das embalagens após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos observarão as disposições deste Decreto. Ficam o Ministério do Meio Ambiente e o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama autorizados a editar ato normativo que condicione a emissão ou a renovação de licenças de operação à demonstração do atendimento às exigências legais de estruturação, de implementação e de operacionalização de sistemas de logística reversa de embalagens de vidro, observado o disposto na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Este Decreto não se aplica às embalagens de vidro de produtos regulamentados pelo Decreto nº 10.388/2020, ou abrangidos por sistema de logística reversa de agrotóxicos, seus resíduos e suas embalagens ou por sistema de logística reversa de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, os quais observarão o disposto em legislação específica.

### POLÍTICA NACIONAL DE DESFAZIMENTO E RECONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

A Lei Federal nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão, tendo como base a parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no campo da inclusão digital, a fim de ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação e o seu uso apropriado pela população brasileira.



## DESTAQUES DIPLOMAS LEGAIS RECENTES

A Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos tem os seguintes objetivos:

- 1 - garantir o pleno exercício do direito ao acesso às tecnologias da informação e comunicação aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir conhecimento;
- 2 - contribuir para o descarte de equipamentos e bens de informática da administração pública direta e das autarquias e fundações, de maneira correta e sustentável;
- 3 - contribuir para a qualificação profissionalizante da população brasileira, estimulando a criatividade, a inovação, a geração de renda e o empreendedorismo;
- 4 - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de soluções nacionais nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

O Programa Computadores para Inclusão compreende os seguintes instrumentos:

- Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC): espaços físicos adaptados para o recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletroeletrônicos e para a realização de cursos e oficinas, com vistas à formação cidadã e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social, com foco no recondicionamento de equipamentos de informática usados, de modo a deixá-los em plenas condições de funcionamento para a implantação e manutenção de Pontos de Inclusão Digital;
- Pontos de Inclusão Digital (PID): espaços físicos que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à internet disponíveis para múltiplos usos, inclusive navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões.

### **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA NA ANTAQ**

A RESOLUÇÃO ANTAQ nº 92, de 15 de dezembro de 2022, estabelece os critérios e procedimentos para celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduita no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

A celebração de TAC tem por objetivo:

- (i) adequar, reparar ou compensar conduta considerada irregular às disposições legais, regulamentares e contratuais;
- (ii) sanar e cessar os efeitos da infração imputada; e
- (iii) aprimorar a adequada execução da atividade regulada.

O TAC é o ato negocial a ser oportunizado ao interessado no âmbito de respectivo processo administrativo, respeitados os prazos e procedimentos definidos nesta Resolução. Fica revogado o Capítulo V - DO TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA do Anexo da Resolução ANTAQ nº 3.259, de 30 de janeiro de 2014.

### **PLANO ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL 2020-2030**

A RESOLUÇÃO nº 5, de 13 de dezembro de 2022, aprova nos termos do anexo a esta Resolução, o Plano Estratégico do Conselho Nacional da Amazônia Legal 2020-2030.

### **COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO 2023**

A RESOLUÇÃO ANA nº 139, de 15 de dezembro de 2022, editada pela Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2023.

### **AGENDA REGULATÓRIA DA ANA**

Em vigor desde 15/12/2022, a RESOLUÇÃO ANA nº 138, de 14 de dezembro de 2022, aprova, na forma do anexo, a Agenda Regulatória da ANA, para o período de 2022-2024, que será revisada em dezembro de 2023, quando será possível fazer ajustes, sugerir a inclusão ou, eventualmente, a exclusão de temas.

## DESTAQUES DIPLOMAS LEGAIS RECENTES

### COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR ALIENAÇÃO AO PODER PÚBLICO DE ÁREA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

A RESOLUÇÃO SIMA nº 110 de 15 de dezembro de 2022, regulamenta o mecanismo de cumprimento da Compensação Ambiental por Supressão de Vegetação Nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) ou corte de árvores isoladas, por meio de alienação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária, sob a gestão de órgãos da Administração Direta ou de entidades da Administração Indireta do Estado e São Paulo. Segundo esta norma, o interessado com necessidade de compensação ambiental por supressão de vegetação nativa, intervenção em APP ou corte de árvores isoladas poderá requerer, para fins de compensação ambiental, alienação de área de sua propriedade ou de terceiros inserida em unidade de conservação pendente de regularização fundiária. O pedido de compensação deverá ser feito no processo do licenciamento ambiental.

### ALTERADA NORMA SOBRE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE PREPARO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE RESÍDUOS PERIGOSOS PARA FORNOS CLÍNQUER

A RESOLUÇÃO SIMA nº 112, de 19 de dezembro de 2022, altera a Resolução SIMA nº 145, de 22 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimento para análise do processo de licenciamento da atividade de preparo de combustível derivado de resíduos perigosos para coprocessamento em fornos de clínquer.

### PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO PRÉVIA PELO ICMBIO

Em vigor desde 22/12/2022, a PORTARIA ICMBIO nº 1.222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, editada pelo Presidente Substituto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, estabelece os procedimentos de aprovação prévia de que trata o art. 46 da Lei nº 9.985/2000.

A instalação e a ampliação das seguintes infraestruturas urbanas no interior das unidades de conservação, onde estes equipamentos são admitidos, dependerá de aprovação prévia do ICMBio:

- parcelamento de solo;
- sistema viário e vias de circulação;
- sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais;
- sistema e rede de abastecimento de água potável;
- sistema e rede de esgoto;
- rede de distribuição e transmissão de energia elétrica e iluminação pública;
- disposição e tratamento de resíduos sólidos;
- rede de gás canalizado;
- estação transmissora de radiocomunicação; e
- rede de telecomunicações e sua infraestrutura de suporte.

A aprovação de que trata esta Portaria se dará por meio de **Autorização Direta** ou de **ato normativo que vier a substituí-la**.

### REUSO INDIRETO POTÁVEL DE ÁGUA DE REUSO PROVENIENTE DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

A DECISÃO DE DIRETORIA da CETESB nº 134/2022/P/C/E/I, de 15 de dezembro de 2022, APROVA os “Critérios e procedimentos para a prática segura de reuso indireto potável de água de reuso proveniente de estações de tratamento de esgotos sanitários”, conforme consta do ANEXO que integra a presente Decisão de Diretoria.



<https://twitter.com/FiespAmbiental>

**DIPLOMAS LEGAIS RECENTES****BIODIVERSIDADE****ÂMBITO FEDERAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA CONJUNTA Nº 02/2023**

Revoga a Instrução Normativa 12, de 31 de outubro de 2022, que aprova as diretrizes e os procedimentos para elaboração, análise, aprovação e monitoramento de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) no interior de Terras Indígenas (TI).

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 17/2022**

Altera a Instrução Normativa Ibama nº 17, de 30 de dezembro de 2011, que regulamenta o processo administrativo de apuração, determinação e constituição de crédito tributário decorrente da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 19/2022**

Altera a Instrução Normativa Ibama nº 17, de 30 de dezembro de 2011, que regulamenta o processo administrativo de apuração, determinação e constituição de crédito tributário decorrente da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 24/2022**

Estabelece critérios e procedimentos para exportação, com fins comerciais, de produtos e subprodutos madeireiros das espécies constantes dos Anexos da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - Cites, dos gêneros *Handroanthus spp*, *Tabebuia spp*, *Roseodendrum spp*, *Dipteryx spp*, *Cedrela spp* e da espécie *Swietenia macrophylla*.

**PORTARIA IBAMA Nº 161/2022**

Aprova o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - PNAPA 2023 e estabelece o planejamento e organização das ações anuais de proteção ambiental desenvolvidas pelo Ibama.

**PORTARIA ICMBIO Nº 1.145/2022**

Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Insetos Polinizadores Ameaçados de Extinção - PAN Insetos Polinizadores, contemplando 56 táxons nacionalmente ameaçados de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução, formas de implementação, supervisão e revisão.

**PORTARIA ICMBIO Nº 1.147/2022**

Institui o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para acompanhar a implementação e realizar a monitoria e avaliação do Plano de Ação Nacional para Conservação dos Insetos Polinizadores Ameaçados de Extinção — PAN – Insetos Polinizadores.

**PORTARIA ICMBIO Nº 1.150/2022**

Estabelece princípios, diretrizes, finalidades, instrumentos e procedimentos para a implementação do Manejo Integrado do Fogo nas Unidades de Conservação Federais.

**ÂMBITO ESTADUAL****PORTARIA NORMATIVA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Nº 371/2023**

Institui o Programa “Adote um Parque” e regulamenta os procedimentos para recebimento de doações pela Fundação Florestal. O Adote Um Parque é um programa de parcerias criado pela Fundação Florestal e seu objetivo é salvaguardar o patrimônio natural existente, protegendo espécies raras da fauna e da flora em seus habitats naturais.

# DIPLOMAS LEGAIS RECENTES

## ÂMBITO MUNICIPAL

### PORTARIA SVMA Nº 001/2023

Constitui o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (Município SP), para analisar as questões da mudança do clima no licenciamento ambiental e propor uma minuta de Resolução a ser encaminhada para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES).

## MUDANÇA DO CLIMA

## ÂMBITO FEDERAL

### PORTARIA MMA Nº 304/2022

Prorroga o prazo de apresentação das proposições para o estabelecimento de curvas de redução de emissões de gases de efeito estufa, considerado o objetivo de longo prazo de neutralidade climática informado na NDC, instituído pelo Art. 12 do Decreto nº 11.075, de 19 de maio de 2022.

## ÂMBITO MUNICIPAL

### PORTARIA SVMA Nº 003/2023

Institui a Comissão de Implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU. O Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) está estabelecido como ação prioritária no Art. 288 da Lei Municipal nº 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. O PMAU é um instrumento para definir o planejamento e a gestão da arborização no Município de São Paulo, visando o aumento da resiliência da cidade às mudanças climáticas, a qualificação da paisagem e a satisfação da população, considerados os pressupostos da ecologia e das cidades inteligentes. Tem como base o planejamento e ações participativas.

## ORDENAMENTO TERRITORIAL

## ÂMBITO ESTADUAL

### DECISÃO DE DIRETORIA CETESB Nº 007/2023/C, DE 10 JANEIRO DE 2023

Estabelece critérios para a dispensa de licenciamento ambiental pela CETESB – Companhia de Ambiental do Estado de São Paulo de condomínio e de desmembramento com fins residenciais que especifica.

### DECRETO Nº 67.430, DE 30/12/2022

Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico no Estado de São Paulo - ZEE-SP

## RECURSOS HÍDRICOS

## ÂMBITO ESTADUAL

### DELIBERAÇÃO Nº 460/2022 DO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição da Câmara Técnica Rio Tietê do CBH-SMT, para o mandato 2021-2023 e dá outras providências.

## RESÍDUOS SÓLIDOS

## ÂMBITO ESTADUAL

### DECISÃO DE DIRETORIA CETESB 130/2022/P

Foi publicada em dezembro, a Decisão de Diretoria CETESB 130/2022/P, com o anexo do Termo de Referência para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). A presente norma entrará em vigor após 30 dias da disponibilização do módulo PGRS na plataforma SIGOR.

# RETROSPECTIVA 2022

## CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA PAULISTA (CAIP)

A Câmara Ambiental da Indústria Paulista (CAIP) é um fórum de debates e de decisão sobre temas ambientais afetos ao setor produtivo, composto por empresas associadas ao Ciesp e aos sindicatos filiados à Fiesp e associações, sob coordenação do Departamento de Desenvolvimento Sustentável. Confira abaixo os temas discutidos:

### 03/02 | PROGRAMA NACIONAL DE LOGÍSTICA REVERSA

Esclarecimentos e orientações quanto ao Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, com destaque para o Programa Nacional de Logística Reversa, instrumento de coordenação e integração dos sistemas de logística reversa editado pelo novo decreto.

### 22/03 | SEGURANÇA HÍDRICA: CENÁRIOS 2022/23

Em comemoração ao dia Mundial da Água, foi promovido webinar com apresentação de especialistas sobre as previsões, incertezas e necessidade do aumento da resiliência nos diversos ambientes produtivos, em um contexto de mudanças climáticas e tendências da ocorrência mais frequente de eventos extremos, sejam de escassez ou enchentes. Também foram abordados os desafios do instrumento da cobrança pelo uso da água e da efetividade dos projetos financiados, na melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas.

### 02/06 | PERCEPÇÕES SOBRE TENDÊNCIAS ESG

Prof<sup>a</sup>. Dra. Monica Kruglianskas, Head de Sustentabilidade e Parcerias na FIA Business School, apresentou os resultados da pesquisa realizada pela Fiesp e FIA, sobre os Rumos ESG na Indústria Paulista. As respostas obtidas na pesquisa apontam a incorporação das questões ESG no planejamento estratégico, presente principalmente nas grandes empresas, importante vetor de transformação, ao alcançar gradualmente a cadeia de fornecedores, aproximando as empresas de pequeno e médio portes para esse processo de transição.

### 03/08 | GASES DE EFEITO ESTUFA - GEE

Apresentação de tópicos gerais sobre o assunto, como emissões globais e nacional de GEE, precificação e mercado de Carbono e a legislação do estado de SP sobre o tema. Um dos destaques importantes foi a necessidade de elaboração do inventário de GEE, fundamental para que as empresas tenham conhecimento de suas emissões e possam desenvolver as estratégias de redução.

### 17/08 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Esclarecimentos sobre as últimas decisões judiciais proferidas em processo de mandado de segurança coletivo, impetrados pela Fiesp e pelo Ciesp, contra a aplicação dos aumentos abusivos dos custos de emissão de licenças ambientais e outros documentos, no estado de São Paulo, às empresas associadas e filiadas.

### 16/12 | SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

Apresentação das alterações operacionais do sistema de logística reversa de embalagens e certificados de crédito de reciclagem, Recicla+, emitidos pelo Instituto Rever, em atendimento ao Decreto Federal 11.044/2022.

## RETROSPECTIVA 2022

Com objetivo de promover a melhoria do desempenho da indústria em termos ambientais, sociais e econômicos, apoiar o setor no cumprimento das exigências do ambiente regulatório e difundir conhecimento e fomento à capacitação, o DDS ofertou serviços exclusivos para representantes das indústrias associadas ao Ciesp e aos sindicatos filiados à Fiesp.

### TREINAMENTOS EM PARCERIA COM O IBAMA

Foram promovidas 5 edições do treinamento sobre o Cadastro Técnico Federal (23/03, 13/06, 25/08, 25/09, 25/10). O Cadastro Técnico Federal (CTF) é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. O treinamento tem como objetivo esclarecer sobre a forma correta do preenchimento do CTF, no qual foram abordados assuntos como: a legislação pertinente ao cadastro, quem é obrigado a se inscrever, como realizar a inscrição, como saber se a empresa está regular, a importância de manter o registro atualizado e acesso ao sistema do Ibama, entre outros.

Também em parceria com o Ibama, ocorreram duas edições (10/03 e 17/11) do treinamento sobre o Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) para esclarecimento sobre a forma correta de preenchimento, de acordo com a Instrução Normativa Ibama nº 22/2021. O RAPP é um instrumento de coleta de informações de interesse ambiental, com objetivo de colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização ambiental, além de subsidiar ações de gestão ambiental.

### PLANTÃO AMBIENTAL

Os plantões ambientais são reuniões voltadas exclusivamente para os representantes das indústrias associadas ao Ciesp e aos sindicatos filiados à Fiesp, são realizados de forma virtual, com a participação dos especialistas do DDS para esclarecimento das principais dúvidas quando às exigências ambientais vigentes. Os temas dos Plantões Ambientais de 2022 foram:

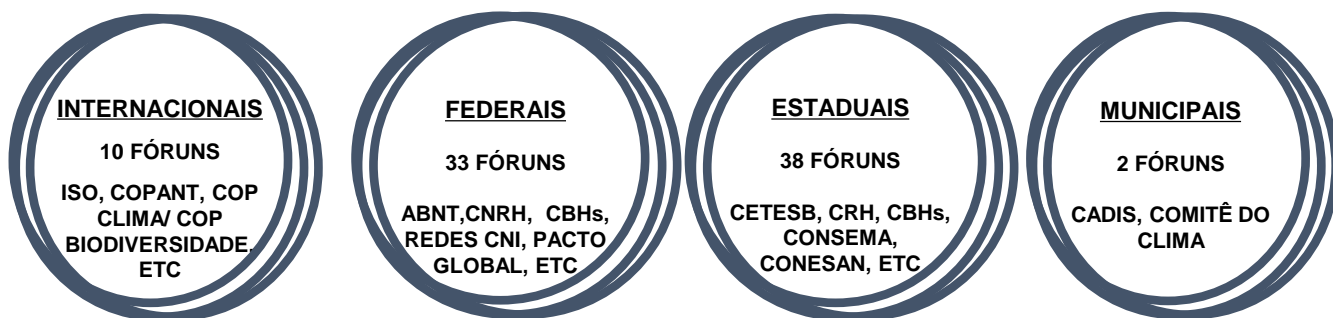
DATAS	TEMA
23/02, 16/03 e 28/04	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
04/05 E 09/06	LOGÍSTICA REVERSA
21/07	PROCESSOS JUDICIAIS Fiesp/Ciesp contra os aumentos Abusivos de taxas da CETESB
22/09	Plano de Redução de Emissão de Fontes Estacionárias (PREFE21)



# RETROSPECTIVA 2022

## ADVOCACY

Com objetivo de defender os interesses do setor industrial, o DDS atuou na representação e participação em fóruns e no acompanhamento e avaliação de proposições de diplomas legais e políticas públicas, conciliando a competitividade da indústria com a melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar social.



**Atuação em 83 fóruns com 204 vagas de representação em diversos temas:**

## ÁREAS CONTAMINADAS

**Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas:** Participação na Câmara Ambiental de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CETESB, fórum colegiado, composto por representantes da CETESB e entidades vinculadas aos setores de classes e produtivos, no qual está sendo conduzida a atualização do manual operacional do gerenciamento de áreas contaminadas.

## BIODIVERSIDADE

Participação de diversas reuniões da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas (CTBio). Como destaque dessa atividade pode-se citar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Itapeti onde o uso de agrotóxico no entorno da APA foi discutido e regulamentado.

Participação das tratativas de quais ações conservacionistas serão implantadas na APA da Cantareira (atividade que envolveu representantes do Ciesp de Campinas, Bragança Paulista e da Sede Fiesp/Ciesp), além das discussões referente à crise hídrica do reservatório de Itupararanga e dos conflitos dos usos múltiplos da APA de Itupararanga, na região de Sorocaba.

Participação da revisão e discussão do Plano de Manejo da Estação Ecológica (EE) da Serra do Ibicatu e da APA Barreiro Rico; a revisão da minuta de Resolução SIMA nº 53/2022 que aprovou o Plano de Manejo da EE Bananal e as reuniões de articulações para preservação dos atributos da APA da Várzea do Rio Tietê (APAVRT).

## ECONOMIA CIRCULAR

**Incentivos Tributários:** Acompanhamento das discussões sobre utilização do crédito de PIS/PASEP e da COFINS nas aquisições de materiais recicláveis e nas propostas de normas reguladoras para fomentar e incentivar a cadeia da reciclagem.

**Política Nacional de Economia Circular:** Acompanhamento das discussões no Senado sobre a proposta de norma para criação da política pública visando fomentar e implementar incentivos a economia circular.

## RETROSPECTIVA 2022

### ESG

Com objetivo de agregar conhecimento e trazer as mais recentes atualizações sobre ESG, além de participar de diversos fóruns sobre ESG, o DDS firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Instituto de Administração (FIA-USP Business School - São Paulo), para promoção de uma série de ações relacionadas ao tema junto aos sindicatos filiados à Fiesp e às Diretoria Regionais do Ciesp, destacando os resultados da pesquisa “Rumos ESG na Indústria Paulista”.

### GESTÃO TERRITORIAL

**Zoneamento Ecológico Econômico no Estado de São Paulo - ZEE-SP:** Desde 2018 a Fiesp/Ciesp participam de reuniões específicas, setoriais e da Comissão Temática de Políticas Públicas visando debater e contribuir com o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-SP), considerando as principais potencialidades e necessidades do setor produtivo. Em 2022 a equipe do DDS contribuiu na Consulta e Audiência Pública do ZEE, encaminhando contribuições às Diretrizes propostas e ao texto da minuta de Decreto, tendo as principais contribuições sido incorporadas aos documentos. Os trabalhos resultaram na publicação do Decreto Estadual 67.430/2022, em 22 de dezembro de 2022.

**Programa de Regularização Fundiária:** Acompanhamento da evolução da implementação do Programa de Regularização Fundiária do Estado de São Paulo, estabelecida pela Lei Estadual 17.557 de 21/07/2022, participando das reuniões da Comissão Temática de Políticas Públicas (CTPP) do CONSEMA relativas ao tema, discutindo sobre os principais entraves e pontos de melhoria.

**Planos Diretores de Uso e Ocupação do Solo:** Contribuições das Diretorias Regionais do Ciesp para aperfeiçoamento das Leis Municipais relativas ao tema da gestão territorial dos municípios, com destaque ao disciplinamento das zonas e distritos industriais, para adequação das diretrizes e o fomento para instalação e operação das atividades industriais e suas tipologias, respeitando os dispositivos ambientais, sociais e econômicos.

### PRODUTOS QUÍMICOS

**Controle e Fiscalização:** Acompanhamento e discussão com outras instituições sobre propostas de política pública para regulamentar o controle e a fiscalização de produtos químicos corrosivos ou agressivos, explosivos, inflamáveis e similares no Estado, debate em andamento.

### QUALIDADE DO AR

**Plano de Redução de Emissão em Fontes Estacionárias:** Acompanhamento das discussões regulatórias para criação de políticas públicas sobre o tema, no âmbito federal e estadual. Com destaque para o Estado de SP, foram realizadas reuniões setoriais com os representantes das indústrias elencadas no Plano de Redução de Emissão em Fontes Estacionárias – PREFE-21, em conjunto com a CETESB, para esclarecimentos sobre as novas regras estabelecidas para o próximo ciclo desse plano.

### RECURSOS HÍDRICOS

**Segurança Hídrica:** A Fiesp, em seu sétimo ano de mandato na coordenação da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico das Bacias PCJ, tem garantido o cumprimento das regras operativas e disponibilidade de água aos parques industriais das bacias PCJ. Sob sua gestão, coordenou o fórum de tomadas de decisões com mais de 150 participantes, responsável pela gestão das descargas do Sistema Cantareira, responsável por abastecer mais de 12 milhões de habitantes nas regiões PCJ e Alto Tietê. No ambiente regulatório a equipe Fiesp tem acompanhamento as discussões para instituir a “Política Estadual de Segurança Hídrica”, em andamento, assim, como a proposta de criação da “Política Nacional de Infraestrutura Hídrica”, que dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e altera a Lei nº 9.433/1997, e a Lei nº 9.984/2000.



## RETROSPECTIVA 2022

**Reúso Direto Não Potável:** Acompanhamento da construção do ambiente regulatório de “Reúso Direto Não Potável” em âmbito estadual e nacional, em relação ao padrão de qualidade a ser definido entre as partes envolvidas, e ainda, a revisão da Resolução CNRH n°54 - Diretrizes e critérios para o reúso direto não potável de água do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Acompanhamento da DD CETESB 134/2022 sobre critérios e procedimentos para a prática segura de reúso indireto potável de água de reúso proveniente de estações de tratamento de esgotos sanitários.

**Regionalização dos Serviços de Saneamento em São Paulo:** Acompanhamento das discussões na implementação da Lei 17.383/2021 e seus desdobramentos quanto as URAEs - Unidades Regionais de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

**Cobrança pelo Uso da Água em 23 CBHs (Estaduais e Federais):** Participação em 23 CBHs (Estaduais e Federais): Custos evitados com articulação e posicionamento nos critérios de (R\$ 215 milhões no período de 2007 a 2022). Participação ainda na regulamentação da definição e aplicação dos recursos da cobrança reembolsáveis para aplicação em projetos do setor industrial.

Acompanhamento da revisão da Resolução CNRH n°48/2005 que “estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos” e a participação nas discussões da proposta de revisão dos valores de cobrança pelo uso da água no Comitê Paulista do Paraíba do Sul.

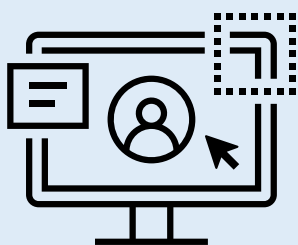
## RESÍDUOS SÓLIDOS

### **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:**

Envio contribuições para consulta pública da CETESB sobre o Termo de Referência para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), no âmbito do licenciamento ambiental do estado de São Paulo.

Contribuição, através das Diretorias Regionais do Ciesp, no debate do ambiente regulatório para aperfeiçoamento das Leis Municipais relativo a apresentação de “PGRS no âmbito Municipal”, vinculado ao licenciamento ambiental de baixo impacto, considerando os critérios para a linha de corte do “grande gerador local”, e ainda, os aspectos envolvendo as empresas do “Microempresa (ME) e Pequena e Média Empresa (EPP) para apresentar procedimento PGRS simplificado”, relacionado ao enquadramento das atividades industriais e suas tipologias.

**Sistema de Logística Reversa (SLR):** Contribuição nos debates e consultas públicas sobre as propostas de implementação de SLR operacionais nos estados, e ainda, as regulações setoriais de sistema de logística reversa para embalagens de vidro, plástico, metal e papel e papelão pelo governo federal. Foi publicado Decreto Federal n°11.300/2022 que regula sistema de logística reversa para embalagens de vidro com incorporação de relevantes contribuições enviadas pela Fiesp no momento da Consulta Pública.



<https://twitter.com/FiespAmbiental>



CANAL DA FIESP NO LINKEDIN, TWITTER E YOUTUBE

## RETROSPECTIVA 2022

### MERCADO REGULADO DE CARBONO

Evento promovido pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DDS) e do Conselho Superior de Desenvolvimento Sustentável (Condes), no dia 10 de junho, onde estiveram presentes, o presidente da Fiesp, Josué Gomes, e Fábio Barbosa presidente do Condes, que reuniu representantes dos Ministérios do Meio Ambiente e da Economia, Beatriz Milliet, Marcelo Donini, Claudia Girotti e do BNDES, Bruno Aranha, bem como especialistas no assunto, para explicar e debater a criação no País de um mercado regulado de Carbono como mecanismo para redução de emissões de gases de efeito estufa.

[Clique aqui para acessar a Matéria](#)



### JORNADA ESG NA CADEIA PRODUTIVA

A pesquisa “Rumos ESG na Indústria Paulista” foi a primeira ação de parceria firmada entre o DDS e a FIA Business School, cujos resultados foram apresentados em evento no dia 24 de junho. No total, 192 empresas entre pequenas, médias e grandes do Estado de São Paulo responderam ao levantamento.

[Clique aqui para acessar a Matéria](#)



### REINDUSTRIALIZAÇÃO DO BRASIL COM CARBONO ZERO

A Fiesp promoveu no dia 29 de junho debate sobre o papel dos bancos de desenvolvimento na agenda de sustentabilidade para o fomento de uma economia mais produtiva, menos Carbono intensivo e mais inclusiva. O evento foi aberto pelo presidente da Fiesp, Josué Gomes da Silva, e contou com a presença do governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, e do presidente da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Rémy Rioux.

[Clique aqui para acessar a Matéria](#)



### FÓRUM ANUAL 2022 - ALIANÇA DOS BANCOS SUBNACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE

A Fiesp sediou nos dias 10 e 11 de Agosto o Fórum Anual 2022. O tema do evento deste ano foi o papel dos bancos subnacionais de desenvolvimento no financiamento de uma transição urbana justa e sustentável na América Latina e no Caribe. O evento compartilha práticas para fortalecer parcerias e desenvolver oportunidades de investimento.

[Clique aqui para acessar a Matéria](#)



### PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SP - PAC2050

Em reunião conjunta da Fiesp com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sima), realizada em 25 de agosto, onde estiveram presentes o secretário de Meio Ambiente, Fernando Chucre, o subsecretário, Eduardo Trani, o secretário executivo, José Amaral, entre outros, foram apresentadas as ações estratégicas para a consolidação do PAC, que tem como foco alguns setores considerados prioritários: transporte; agricultura, florestas, usos da terra (AFOLU); energia; resíduos sólidos urbanos; indústria e uso de produtos (PIUP). Também teve a participação do professor Paulo Artaxo, membro do IPCC, que chamou a atenção sobre a necessidade urgente de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) em todos os setores da economia.

[Clique aqui para acessar a matéria](#)



## RETROSPECTIVA 2022

### AGENDA ESG NA INDÚSTRIA

A Fiesp em parceria com a FIA Business School promoveram, em 15 de setembro, o workshop Agenda ESG na Indústria, exclusivo para empresas associadas ao Ciesp e aos sindicatos filiados à Fiesp, trazendo noções básicas sobre o tema, visando apresentar aos participantes um panorama dos potenciais riscos e oportunidades que as tendências ESG podem trazer para as suas organizações.

### FIESP REALIZA REUNIÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DO PREFE 21

A Fiesp realizou reunião técnica no dia 22 de setembro, com participação da equipe da CETESB para apresentação do Plano de Redução de Emissão de Fontes Estacionárias (PREFE-21), e esclarecimento de dúvidas.

### ECONOMIA CIRCULAR NA INDÚSTRIA

No dia 11 de novembro, a Fiesp promoveu em parceria com a FIA Business School, encontro com apresentação de cases, sobre as oportunidades da Economia Circular para os negócios e sua prática, assim, as empresas podem reduzir custos e perdas produtivas e aumentar a competitividade, além de possibilitar a geração de novas fontes de receita e de modelos de negócios.

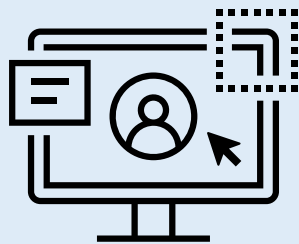
[Clique aqui para acessar a Matéria](#)



### IBAMA APRESENTA NOVOS PROCEDIMENTOS SOBRE PRODUTOS DESTINADOS À REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Em evento realizado em 3 de novembro na Fiesp, as representantes do Ibama, Carolina Mariani, diretora de qualidade ambiental e Cinthia Masumoto, analista ambiental, esclareceram dúvidas sobre a nova Instrução Normativa nº 11/2022, que dispõe sobre procedimentos e requisitos para registro de produtos remediadores, renovação, anuência prévia para importação, autorização para pesquisa e experimentação, bem como sobre as Orientações Técnicas Normativas (OTN) nº 03/2022. O evento também teve a participação do gerente do departamento de gestão e revitalização de áreas contaminadas da CETESB, André Silva Oliveira e do presidente da Aesas, Sérgio Rameh.

[Clique aqui para acessar a Matéria](#)



<https://twitter.com/FiespAmbiental>



CANAL DA FIESP NO LINKEDIN, TWITTER E YOUTUBE



<https://www.linkedin.com/company/fiesp/>

# ODS

## A CONTRIBUIÇÃO DO SETOR PRODUTIVO PAULISTA PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Em 2015, líderes de governo reunidos na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável aprovaram, por consenso, o documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

A Agenda traz 17 objetivos para alcançar o desenvolvimento sustentável até o ano 2030, conhecidos desde então como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma continuação ampliada dos chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a partir dos quais foram complementados para responder a novos desafios. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

A Fiesp e o Ciesp, comprometidos com a facilitação da Agenda 2030 no Brasil e com o engajamento de cada vez mais atores, destina essa seção do Informe Ambiental para divulgar os ODS com casos concretos, que podem ser utilizados como *benchmarks*.

A seguir, destacamos o case da empresa ECO PANPLAS.

Fonte: Nações Unidas



## EMPRESA: ECO PANPLAS PREMIO NO EVENTO ENERGY GLOBE WORLD AWARD

O Brasil foi mundialmente reconhecido e parabenizado na Energy Globe World Award, considerada a premiação ambiental mais importante do planeta e realizada em Viena, na Áustria. A vencedora foi a startup brasileira Eco Panplas, que levou o troféu da categoria “Água” ao apresentar os resultados positivos de seu sistema de reciclagem de embalagens plásticas de óleo lubrificante.

A Eco Panplas trouxe um novo conceito para que reciclagem de embalagens plásticas de óleo lubrificante sejam descontaminadas sem a utilização de água, sem geração de resíduos e com rastreabilidade, resultando em benefícios socioambientais de impacto para toda cadeia produtiva, sociedade e meio ambiente. “Estamos apresentando ao mundo um novo conceito de reciclagem aliada a uma tecnologia e processo inovador que desenvolvemos, composto por equipamentos e processos patenteados. Já temos esse sucesso consolidado em uma operação para as embalagens de óleo lubrificante, na nossa planta produtiva em Hortolândia, sendo possível replicar para outros plásticos”, explica Felipe Cardoso, CEO da Eco Panplas.

A empresa também foi ganhadora do 13º Prêmio Fiesp de Conservação e Reuso de Água, que aconteceu em 2018.

### Sobre a Eco Panplas

A ECO PANPLAS é uma startup de reciclagem de embalagens plásticas contaminadas com óleo lubrificante e que realiza esse processo sem usar água, sem produzir resíduos e com alta redução de emissões de CO<sub>2</sub>, resultando em uma matéria-prima de excelente qualidade. Além disso, possibilita fabricar novas embalagens sem usar material virgem e com redução de custo, possibilitando recuperar e vender todo o óleo residual das embalagens que é destinado para o re-refino, atendendo o CONAMA 362 ao eliminar o risco ambiental. A startup faz isso por meio de uma solução tecnológica própria, 100% brasileira, disruptiva e pioneira em todo o mundo.

## ODS RELACIONADOS AO PROJETO DA ECO PANPLAS

